

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 432/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 432/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.519 de 14 de junho de 2023, que ordenou o repasse para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Mutum referente ao cofinanciamento dos leitos de UTI Convencional.

CONSIDERANDO a incorreção na redação do Artigo 1º e do anexo único do referido instrumento;

RESOLVE:

Art 1º. Retificar em partes a Portaria nº 432/2023/GBSES de 13 de junho de 2023, aplicando-se ao Artigo 1º e ao anexo único, a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º (...) o valor de R\$ 517.108,84 (quinhentos e dezessete mil cento e oito reais e oitenta e quatro centavos), e aplicação de valores (...)

Leia-se:

Art. 1º (...) o valor de R\$ 635.108,84 (seiscentos e trinta e cinco mil cento e oito reais e oitenta e quatro centavos), e aplicação de valores (...)

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

| MICRORREGIÃO | MUNICÍPIO | COMPETÊNCIA | UNIDADE ESTABELECIMENTO | TOTAL |
|---|------------|--------------|-------------------------|----------------|
| TELES PIRES | NOVA MUTUM | JANEIRO/2023 | UTI ADULTO | R\$ 307.108,84 |
| LEITOS EXTRAS/UTI PEDIATRICA JANEIRO/2023 | R\$ | | | 118.000,00 |
| LEITOS EXTRAS/UTI PEDIATRICA/UTI NEONATAL/DEZEMBRO/2022 | R\$ | | | 210.000,00 |
| TOTAL TELES PIRES | R\$ | | | 517.108,84 |

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

| MICRORREGIÃO | MUNICÍPIO | COMPETÊNCIA | UNIDADE ESTABELECIMENTO | TOTAL |
|--|------------|--------------|---|----------------|
| TELES PIRES | NOVA MUTUM | JANEIRO/2023 | Hospital Municipal Hilda Strenger Ribeiro (produção comp. janeiro/2023) | R\$ 728.779,10 |
| Desconto Encontro de contas comp. Novembro e Dezembro/2022 | R\$ | | | 93.670,26(*) |
| TOTAL A PAGAR NOVA MUTUM | R\$ | | | 635.108,84 |

*Procedido o desconto do valor de R\$ 93.670,26 (noventa e três mil seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos) referente ao encontro de contas das competências Novembro e Dezembro/2022, conforme previsto no art. 1º §2º da Portaria n.º 154/2023/GBSES.

Art.2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2023

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08029177

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar